PROJETO DE LEI Nº. ____/2023

Dispôe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a (A.M.C.C) Associação Mantenedora dos Cemitérios de Cidade de Cajazeiras - PB, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna de Utilidade à (A.M.C.C) Associação Mantenedora dos Cemitérios de Cidade de Cajazeiras - PB, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - O Presente Estatuto é regulamentado com a finalidade de dar assistência total em sepultamentos, instalações e manutenção e velórios e atividades afins, tudo em conformidade com os costumes desta região.

Art. 2º. A Associação Mantenedora dos Cemitérios de Cidade de Cajazeiras - PB, tem como sede, a Avenida Severino Cordeiro, nº. 186, Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras = PB, Zona Urbana.

Art. 3º. A Associação Mantenedora dos Cemitérios de Cidade de Cajazeiras - PB, terá como finalidade social a proteção à família e a prática da última caridade.

Art. 4º. A Associação será constituida de sócios fundadores, contribuintes e beneméritos por número ilimitados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Eriberto de Souza Maciel Vereador – PP

Extresto de Soura Maciel